PREFEITURA
CHÃ GRANDE

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da **Inexigibilidade nº 008/2025, Processo nº 010/2025**, referente à Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município nas áreas de Direito Financeiro, Administrativo e Civil, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Prefeito, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria do Município de Chã Grande/PE. **Contratado: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.210/0001-90. **Valor da contratação: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. De forma a atender o Inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Chã Grande, 19 de fevereiro de 2025

SANDRO CORREA DOS SANTOS:73394440504

Digitally signed by SANDRO CORREA DOS SANTOS:73394440504
Date: 2025.02.19 17:13:01 -03'00'

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Chã Grande